

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

#### DECRETO N.º 137, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

#### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19 de janeiro de 2017.

### **ESCRITURÁRIO:**

TIAGO HENRIQUE MOREIRA SILVA - RG. 42.025.083-9 - Classificação: 28.º lugar.

## **TÉCNICO AGRÍCOLA:**

RICARDO DE JESUS QUEIROZ - RG. 43.380.189-X - Classificação: 1.º lugar

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado da Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA ADART CIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária

Av. Governador Mario C ovas, 1.915 —Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP — CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br - Caixa Postal 33 - E-Mail

Publicado no Jornal Jazela Sopular nº 168 de 1210 8 18

Afixade no mural do Paço Municipa Taquarituba SP 10:08:18